DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020 | Ano III | Edição nº 526 | Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	4
Atos Oficiais	4
Outros atos oficiais	4
Atos Legislativos	14
Indicações	14
Requerimentos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP

Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2020-CMDCA

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão Processante para abertura de apuração dos fatos expostos no Ofício Processo Digital nº 1500332-56.2019.8.26.0185 expedido pelo Poder Judiciário local.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.875/2017,

Considerando o recebimento do *Ofício Processo Digital nº 1500332-56.2019.8.26.0185* do Poder Judiciário da Comarca de Estrela d'Oeste/SP;

Considerando o recebimento do Ofício nº 183/2020 da Promotoria de Justiça da Comarca de Estrela d'Oeste/SP;

Considerando a Resolução 170/2010 do Conanda em seu art. 47, §3º, estabelece que "Na omissão da legislação específica relativa ao Conselho Tutelar, a apuração das infrações éticas e disciplinares de seus integrantes utilizará como parâmetro o disposto na legislação local aplicável aos demais servidores públicos";

Considerando a Resolução 170/2010 do Conanda em seu art. 47, §2º prevê que "as situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração e o direito ao contraditório e à ampla defesa";

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 85/2009, que "Disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Estrela d´Oeste das Autarquias e das Fundações Municipais".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Rio Grande do Norte, nº 248 - Jardim São Paulo - CEP 15650-000 - ESTRELA D'OESTE - SP
Tel: (17) 3833-9411 - Cel: (17) 99605-1112 - e-mail: cmdca@pmestrela.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020 - CMDCA para apuração de possíveis irregularidades em tese praticadas pelos membros do Conselho Tutelar de Estrela d'Oeste.

Art. 2º. NOMEAR, nos termos da Ata da Sessão Plenária Extraordinária realizada na data de 28/10/2020, as Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Niara de Oliveira Frigo, Grazieli Munizi Pontel Costa, Rute de Oliveira, Meyre Helen Soligo Lameira, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos constantes no *Processo Digital nº 1500332-56.2019.8.26.0185*, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão nomeada deverá adotar, nos termos legais, as medidas necessárias ao procedimento e julgamento do presente Processo Administrativo.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estrela d'Oeste, 05 de novembro de 2020.

Grazieli Munizi Pontel Costa
Presidente do CMDCA

Publicado no Diário Oficial Municipal em 05/11/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Ata da sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 22 de abril de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Edison Inocente de Oliveira e Sr. Fábio dos Santos e Sra. Maria Sirlei Branco. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Requerimento, Ato da Mesa e Termo de posse do Sr. Pedro de Sensi Neto que retorna as suas atividades como Vereador desta Casa de Leis, o Vereador Pedro de Senzi Neto discursou em seu retorno, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:14 min e 00:38s aos 00:15min e 00:41s. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura do Expediente iniciando pela Indicação nº 011/2020 de autoria do Vereador André Pelarin que solicita que o Poder Executivo Municipal viabilize o conserto do alambrado da Associação dos Funcionários Públicos Municipais. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Carlos Antonio de Souza dos 00:27 min e 00:18s aos 00:28min e 00:46s. O Vereador Suplente Adimilson Pereira Dias discursou na sua despedida, com seu conteúdo gravado em vídeo dos 00:31 min e 00:21s aos 00:35min e 00:35s. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020.

Ata da sétima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 04 de maio de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Primeiro Secretário fez a leitura dos papéis do Expediente. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Pedro Caluz da Silva dos 00:08 min

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

e 00:20s aos 00:09min e 00:45s. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Os Vereadores se manifestaram e prestaram uma homenagem ao dia das Mães. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020.

Ata da oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de maio de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Anderson Garcia Piereti e Sra. Maria Nena Portugal de Souza. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2020.

Ata da nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 1º de junho de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Maria Teresa Berti Cotrim. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação das Quadras e lotes do Desdobro de Solo Urbano de Propriedade de Marcos Pêgolo Peres e outros nesta cidade de Estrela d' Oeste -SP; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Ouvidoria do Sistema

Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Estrela d'Oeste, SP; Projeto de Lei do Executivo nº 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui área do Sr. João Abdalla Thomé no perímetro urbano; Requerimento nº. 014/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2020 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2020, Indicação nº 012/2020 de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita a fixação de placa de sinalização - proibido estacionar - no lado esquerdo da pista de cooper.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 014/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2020 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 023/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 014/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação das Quadras e lotes do Desdobro de Solo Urbano de Propriedade de Marcos Pêgolo Peres e outros nesta cidade de Estrela d' Oeste -SP, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2020, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Estrela d'Oeste, SP, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; e Projeto de Lei do Executivo nº 023/2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui área do Sr. João Abdalla Thomé no perímetro urbano, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020.

Ata da décima sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de junho de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O

Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Senhorinha Maria de Souza Lemes. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pela Moção de Repúdio nº 001/2020, de autoria do Legislativo Municipal, Moção de Repúdio aos atuais serviços de telefonia e acesso à internet prestados aos usuários do nosso Município de Estrela d´Oeste/SP, por estarem inadequados com falhas frequentes no sistema operacional e até pelas cobranças indevidas dos clientes, Requerimento nº. 015/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Moção de Repúdio 001/2020, Indicação nº 013/2020 de autoria dos Vereadores Vicente Aparecido Romero, Carlos Antonio de Souza, Miguel Marques, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro Caluz da Silva, Pedro de Senzi Neto e Valdemir Antonio Rastelli que solicita a fixação do nível máximo de insalubridade no valor de 40% sobre o salário mínimo municipal, aos profissionais da saúde, que estão no combate de frente do coronavírus em nossa cidade.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 015/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Moção de Repúdio nº 001/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 015/2020; a Moção de Repúdio nº 001/2020, de autoria do Legislativo Municipal, Moção de Repúdio aos atuais serviços de telefonia e acesso à internet prestados aos usuários do nosso Município de Estrela d´Oeste/SP, por estarem inadequados com falhas frequentes no sistema operacional e até pelas cobranças indevidas dos clientes, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020.

Ata da décima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de agosto de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Luiz Gobi Neto, Sr. Gersulino Demósthenes de Plácido, Sra. Neusa Mariano da Silva, Sra. Leontina Abreu, Sr. João Batista Cotrim, Sra. Maria Adriano Lázaro, Sra. Maria Lourenção dos Santos, Sr. Dito Cotrim, Sr. Leodenel Antonio Secches, Sr. José Renato Gonçalves, Sr. Moacir Mioto, Sra. Joséfa da Cruz, Sra. Sermelinda Jardim Gimenes, Sr. Antonio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Dani, Sr. Valdedino Demósthenes de Plácido e Sra. Etelvina Pereira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d 'Oeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a proibição de tráfego de caminhões de transporte de cana-de-açúcar"; Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do artigo 5º, especificamente o cargo de ENGENHEIRO CIVIL PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIAS E CONVÊNIOS da Lei Complementar nº 126/2015"; Requerimento nº. 017/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020, Indicação nº 014/2020 de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli que solicita a "Construção de uma ROTATÓRIA, com a devida sinalização e Iluminação, no cruzamento entre a Rua Minas Gerais (altura da esquina do Fórum de Estrela d Oeste/Escola Estadual Silvio Miotto com a Avenida Rio Grande do Norte". Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Pedro de Senzi Neto dos 00:18 min e 00:06s aos 00:19min e 00:42s, Vereador Vicente Aparecido Romero dos 00:20 min e 00:04s aos 00:20min e 00:29s, Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:20 min e 00:47s aos 00:22min e 00:49s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 017/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020 e Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 017/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 030/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2020, de autoria do Executivo Municipal,

que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d’Oeste”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 032/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a proibição de tráfego de caminhões de transporte de cana-de-açúcar”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 5º, especificamente o cargo de ENGENHEIRO CIVIL PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, VIGILÂNCIAS E CONVÊNIOS da Lei Complementar nº 126/2015”, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2020.

Ata da décima segunda sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d’Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 17 de agosto de 2020, na sala das sessões “Vereador Olímpio Môro”, do Edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra Massae Akura Makomxi e Sra. Jane Fernandes. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, de autoria do Executivo Municipal, “Veto total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias”; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d ‘Oeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências”; Requerimento nº. 018/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Pedro de Senzi Neto dos 00:07 min e 00:17s aos 00:08min e 00:27s.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 018/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 018/2020; o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Veto total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias" após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o veto foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d 'Oeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Ata da décima terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 08 de setembro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Aline Cristina Francisco, Hyngrid Rebbeca da Silva, Sr. Antonio Mariano da Silva e Sr. Antonio Raimundo de Carvalho. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pela Indicação nº 015/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita a "implantação de placas de sinalização de trânsito nas áreas centrais da cidade, indicando os respectivos bairros; e a implantação de placas de sinalização de trânsito indicando o nome das Ruas". Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da décima quinta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de outubro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Firmino Escorce e Sra. Maria Aparecida Paes de Oliveira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pela Indicação nº 018/2020, de autoria do Vereador Indicação nº 017/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize, com urgência, a colocação de um poste de iluminação pública na continuação da Rua Brasília, ao lado da Escola Municipal Prof. Horizontino Angelucci", Indicação nº 019/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando. Devido a não haver matérias a serem discutidas e votadas, não ocorreu a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da décima quinta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 05 de outubro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sra. Maria Julia Caetano e Sra. Maria Loudete Pereira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", Requerimento nº. 019/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2020 e Projeto de Lei

do Poder Executivo nº 034/2020, Indicação nº 017/2020, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, que solicita "viabilizar a colocação de tendas no Cemitério no dia de Finados (02/11/2020 – segunda-feira)", Indicação nº 018/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes por lâmpadas LED.", Indicação nº 019/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, solicitando "estudo "in loco" pela Secretaria de Obras na ponte e no "mata-burro" localizados no Sítio São Lucas, de propriedade do Senhor Juvenal Teodoro Batista, na Estrada municipal ESO 020, bem como a possível recuperação e/ou melhoria da referida ponte e mata-burro."

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 019/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2020 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 019/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da décima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 19 de outubro de 2020, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Pedro de Sensi Neto, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Nair Margarida Debo e Sra. Marcolina de Lourdes Passos Mioto. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração

de alíquota do repasse do aporte para o Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subsídios para os detentores de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais do Poder Executivo do Município de Estrela d´Oeste/SP", Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Estrela d´Oeste"; Requerimento nº. 020/2020, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2020, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2020 e Projeto de Resolução nº 001/2020, Indicação nº 020/2020, de autoria do Vereador Miguel Marques que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Roraima, na altura do número 73.", Indicação nº 021/2020, de autoria do Vereador André Pelarin, que solicita "Revitalização, iluminação, pintura e/ou reforma completa da "Praça Reurbanização e Paisagismo da Avenida Maranhão", Indicação nº 022/2020, de autoria do Vereador Valdemir Antonio Rastelli, solicitando a "Retirada ou poda dos coqueiros localizados na rua Rio de Janeiro, n°. 860, nas proximidades da escola ETEC – Escola Técnica Estadual"; cópia do Processo TC-004116.989.18, referente à "prestação de contas da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, exercício de 2018". Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Pedro de Sensi Neto dos 00:22 min e 00:37s aos 00:23min e 00:32s

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 020/2020 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2020, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2020, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2020 e Projeto de Resolução nº 001/2020, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 020/2020; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração de alíquota do repasse do aporte para o Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2020, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subsídios para os detentores de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais do Poder Executivo do Município de Estrela d´Oeste/SP", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade e o Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Estrela d´Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da

sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário

Pedro Caluz da Silva

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 17/2020

Valdemir Antonio Rastelli, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

" [...] viabilizar a colocação de tendas no Cemitério no dia de Finados (02/11/2020 – segunda-feira)".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a colocação de tendas no Cemitério no dia de Finados – 02/11/2020 – segunda-feira.

Fazemos tais solicitações com o propósito de proporcionar aos familiares que ali estarão, conforto e melhores condições para homenagearem a lembrança de seus entes queridos.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 02 de outubro de 2020.

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

INDICAÇÃO Nº 018/2020

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, determine que se proceda um estudo técnico para a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes por lâmpadas LED."

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é fundamental para o município, seja para colaborar na segurança ou para oferecer conforto à população.

Atualmente, as lâmpadas LED estão sendo analisadas e implantadas por muitos municípios brasileiros, visto que apresentam uma relação custo x benefício muito melhor do que as outras opções. Sem contar que são extremamente eficientes e possuírem vantagens que não se encontram em outras tecnologias de iluminação.

No nosso município, alguns bairros da cidade já foram beneficiados pelas lâmpadas LED, razão pela qual tem a presente propositura o objetivo de substituir todas as lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas LED.

Desta forma, pela expressiva importância dessa obra, para colaborar na segurança e oferecer conforto a todos os munícipes, sugiro ao Poder Executivo Municipal que proceda um estudo técnico para a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio existentes por lâmpadas LED, preservando sua característica e ordem.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

INDICAÇÃO Nº 019/2020

André Pelarin, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Estudo "in loco" pela Secretaria de Obras na ponte e no "mata-burro" localizados no Sítio São Lucas, de propriedade do Senhor Juvenal Teodoro Batista, na Estrada municipal ESO 020, BEM COMO A POSSÍVEL RECUPERAÇÃO E/OU MELHORIA DA REFERIDA PONTE E MATA-BURRO."

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a pedido de muitos produtores rurais que utilizam a referida ponte e o mata-burro diariamente, solicito um estudo "in loco" pela Secretaria de Obras na ponte e no mata-burro localizados no sítio de propriedade do Senhor Juvenal Teodoro Batista, bem como a possível recuperação e/ou melhoria dos mesmos, com a substituição da estrutura da ponte, e de algumas pranchas da mesma.

Referida ponte é de suma importância pois, além de interligar a estrada municipal ESO 020 com as propriedades rurais vizinhas, também é utilizada por muitos produtores rurais; um trecho relevante para escoação rural.

Importante destacar ainda, que a ponte também é utilizada por veículos da municipalidade que realizam o transporte de aluno; sendo certo que sua recuperação e/ou melhoria só oferecerá benefícios a quem transita pelo local.

Outro importante ponto a destacar e que também merece a atenção necessária, consiste na recuperação e/ou melhoria do mata-burro ali existente, já que é muito utilizado por pessoas que necessitam passar com seus animais, e qualquer fenda aberta face ao deslocamento das tábuas, causa temor aos animais que refugam e não passam sobre o tablado.

Desta forma, pela expressiva importância dessa Indicação, sugiro ao Poder Executivo Municipal que se proceda um estudo "in loco" pela Secretaria de Obras na ponte e no mata-burro localizados no Sítio São Lucas, de propriedade do Senhor Juvenal Teodoro Batista, na Estrada municipal ESO 020, bem como a possível recuperação e/ou melhoria dos mesmos.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 020/2020

Miguel Marques, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Roraima, na altura do número 73."

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Roraima, na altura do número 73.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois é o caminho que as crianças percorrem para irem e voltarem da creche C.E.M.E.I Maria Luiza, e que, muitas vezes, são surpreendidas com automóveis e motociclos em alta velocidade, proporcionado risco à segurança delas e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de outubro de 2020.

Miguel Marques

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

INDICAÇÃO Nº 021/2020

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Revitalização, iluminação, pintura e/ou reforma completa da "Praça Reurbanização e Paisagismo da Avenida Maranhão."

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, em visita "in loco" este Vereador esteve na Praça Reurbanização e Paisagismo da Avenida Maranhão e na oportunidade identificou a necessidade de sua revitalização, iluminação, pintura e/ou reforma completa.

Trata-se de um local pequeno, mas de intensa circulação de estrelenses, além de ser de uso dos moradores da vizinhança.

Sem dúvida, conforme fotos em anexo, a sua revitalização beneficiaria a todos e traria melhor visibilidade, harmonização ambiental e, principalmente, maior segurança e bem-estar para seus frequentadores.

Diante disso, pela expressiva importância dessa Indicação, sugiro ao Poder Executivo Municipal que proceda a recuperação e melhoria de referido espaço público.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de outubro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 22/2020

VALDEMIR ANTONIO RASTELLI, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"RETIRADA OU PODA DOS COQUEIROS LOCALIZADOS NA RUA RIO DE JANEIRO, N°. 860, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ETEC – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL".

Justificativa:

Senhor Prefeito,

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar a retirada ou poda dos coqueiros localizados na rua Rio de Janeiro, n°. 860, nas proximidades da Escola ETEC.

Fazemos tal solicitação com o propósito de gerar maior bem estar e segurança aos condutores que estacionam seus carros próximos a referidos coqueiros, tendo em vista que em razão do tamanho que os mesmos se encontram, as folhas que caem estão riscando os carros e motos que ali são estacionados e acabam expondo a perigo os pedestres que por ali circulam.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de outubro de 2020.

VALDEMIR ANTONIO RASTELLI

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 23/2020

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, execute a seguinte propositura:

"Realização de um estudo para determinar a viabilidade da construção de um "abrigo" coberto e iluminado, na saída para a cidade de São João Das Duas Pontes/SP":

JUSTIFICATIVA:

A justificar o presente pleito, na condição de Vereador atuante e preocupado com a segurança e comodidade dos cidadãos estrelenses, tive conhecimento por estes da necessidade da realização de um estudo para determinar a viabilidade da construção de um abrigo na mencionada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

saída que liga Estrela d' Oeste a São João das Duas Pontes. Referido abrigo visa proteger do sol e da chuva trabalhadores e cidadãos que aguardam a chegada de ônibus que passam por aquele ponto e necessitam ficar naquele local em espera.

Assim, a construção neste ponto, além de gerar comodidade e segurança aos cidadãos que precisam utilizar o local, certamente vai proporcionar melhores condições e bem estar aos nossos munícipes.

Por tais motivos, é que estou fazendo esta reivindicação, que temos certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ PELARIN

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº. 24/2020

VALDEMIR ANTÔNIO RASTELLI,, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal e entendendo se tratar de obras necessárias e importantes para a população, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que analise e na medida do possível, execute a seguinte propositura:

"disponibilizar o funcionamento do banheiro público localizado nas proximidades da Praça da Matriz até as 22 horas".

JUSTIFICATIVA:

A justificar o presente pleito, na condição de Vereador atuante e preocupado com a segurança e comodidade dos cidadãos estrelenses, tive conhecimento por estes da necessidade de disponibilizar o funcionamento do banheiro público nas proximidades da Praça da Matriz até as 22 horas.

Com efeito, sabemos que essa época do ano o fluxo de visitação na Praça da Matriz em razão dos enfeites de Natal, das visitas de parentes e algumas festividades aumentam, em razão disso, deixar o banheiro público aberto até as 22 horas se torna uma medida eficaz e cômoda para nossos munícipes e visitantes.

Por tais motivos, é que estou fazendo esta reivindicação, que tenho certeza, será atendida pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Moro", 03 de novembro de 2020.

VALDEMIR ANTÔNIO RASTELLI

VEREADOR

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 18/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 028/2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d 'Oeste para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências

- Veto total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, "Veto total ao Autógrafo de Lei nº 3.032/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórias dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2019 e revoga as disposições contrárias"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 17 de agosto de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 19/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 033/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2020, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 05 de outubro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 20/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 035/2020, que "Dispõe sobre alteração de alíquota do repasse do aporte para o Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 036/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 005/2020, que "Fixa subsídios para os detentores de mandato eletivo de Prefeito, Vice-Prefeito e secretários municipais do Poder Executivo do Município de Estrela d´Oeste/SP"

- Projeto de Resolução nº 001/2020, que "'Fixa subsídios para os exercentes de mandatos eletivos do Poder Legislativo do Município de Estrela d´Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de outubro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

Vereador

Valdemir Antonio Rastelli

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Carlos Antonio de Souza

Vereador

Pedro de Sensi Neto

Vereador

Gino Severiano dos Santos

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 21/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 038/2020, que "Dispõe sobre o recebimento em doação de imóveis urbanos ao município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 03 de novembro de 2020.

Pedro Caluz da Silva

Vereador

Vicente Aparecido Romero